

Aviso n.º 3094/2017

Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada no placard da escola sede do agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente, deste Estabelecimento de Ensino, reportada a 31 de agosto de 2016 e a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de dezembro de 2016.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de fevereiro de 2017. — O Diretor, *António Luís Fernandes Ferreira*.

310231517

Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, Marinha Grande**Aviso n.º 3095/2017**

Procedimento concursal comum de recrutamento de 6 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira e categoria de assistente operacional, grau 1.

Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, torna-se público que, por despacho de 06 de março de 2017 da Diretora do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, na sequência do despacho da Exma. Senhora Subdiretora-Geral dos estabelecimentos Escolares de 01/03/2017, se encontra aberto, procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para exercer funções neste Agrupamento de Escolas.

Toda a informação relacionada com este procedimento concursal encontra-se afixada no placard da escola-sede do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria (Escola Secundária José Loureiro Botas) e no site oficial deste agrupamento.

6 de março de 2017. — A Diretora, *Ligia Maria Moreira Pedrosa*.
310340454

**TRABALHO, SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL**

Instituto de Gestão Financeira
da Segurança Social, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 219/2017**Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho**

Procede à primeira Alteração ao Regulamento de Gestão do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho, Regulamento n.º 390-A/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 198, 14 de outubro de 2013.

Artigo 1.º

Alteração ao Regulamento n.º 390-A/2013

É alterado o artigo 10.º do Regulamento n.º 390-A/2013, de 14 de outubro, do qual fará parte integrante, que passará a ter a seguinte redação:

«Artigo 10.º

Encargos a suportar

1 — [...]:

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

e) [...]

f) [...]

2 — [...].

3 — [...].

4 — Nas situações em que os rendimentos obtidos com a aplicação de capitais se mostrem insuficientes para cobrir as despesas de administração mencionadas no número anterior, as mesmas podem ser asseguradas pelas receitas de incumprimento da entrega a que se refere o n.º 2 do artigo 9.º

5 — (Anterior n.º 4.)

6 — (Anterior n.º 5.)»

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente alteração, foi aprovada por unanimidade em reunião de Conselho de Gestão de 15 de novembro de 2016, entra em vigor no dia seguinte ao da aprovação.

15 de novembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Gestão, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

310318714

Deliberação (extrato) n.º 220/2017

De acordo com a alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que mediante deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P (IGFSS, I. P.) de 09/12/2016, e obtida a anuência do Senhor Presidente dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade na carreira e categoria de técnica superior, da trabalhadora Maria Alexandra Esgalhado Henriques no mapa de postos de trabalho do IGFSS, I. P., ao abrigo do disposto no artigo 99.º do Anexo à referida lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, mantendo a mesma posição remuneratória da situação jurídico-funcional de origem, posição remuneratória: entre 4.ª e 5.ª, nível remuneratório: entre 23 e 27, da carreira de técnico superior, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, com efeitos a 1 de janeiro de 2017.

30 de janeiro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

310318722

Instituto da Segurança Social, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 221/2017

Através da Deliberação n.º 30/2017, de 9 de fevereiro, do Conselho Diretivo, foi aceite o pedido de cessação da designação, em regime de substituição, apresentado por Nuno Acácio Vila Afonso Vieira de Carvalho, no cargo de Diretor de Núcleo de Prestações de Doença e Parentalidade, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Braga, com efeitos imediatos.

9 de fevereiro de 2017. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

310318593

Deliberação (extrato) n.º 222/2017

Através da Deliberação n.º 32/2017, de 16 de fevereiro, o Conselho Diretivo delibera a cessação da designação, em regime de substituição, de Diana Maria Pereira Bessa Lage, no cargo de Diretora da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições, do Centro Distrital do Porto, com efeitos a 16 de fevereiro de 2017.

16 de fevereiro de 2017. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

310318617